



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 681 DE 7/12/89 - D.O.U DE 11/12/89



ULBRA

O Reitor da Universidade Luterana do Brasil, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO e respectiva colação de Grau no dia 03 de janeiro de 2009, confere o título de

BACHAREL EM DIREITO

a

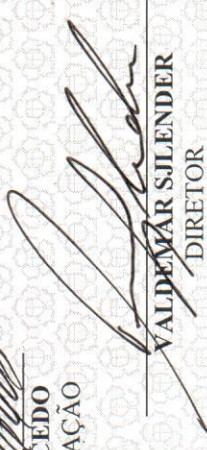
EDUARDO DEBIASI

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, portador da Cédula de Identidade Nº 6078970693 SJS/RS, nascido em 01 de maio de 1983, outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Carazinho, RS, 03 de janeiro de 2009.


RICARDO PRATES MACÊDO
PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO


MARCOS FERNANDO ZIEMER
REITOR


VALDEMAR SJLENDER
DIRETOR


DIPLOMADO



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

COORDENAÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTAÇÃO

ULBRA

Curso reconhecido pela Portaria n° 685/94 publicada no D.O.U. de 10/05/1994.

Diploma registrado sob n° 44245, livro n° 044, folha n° 437, nos termos do art. 48, § 1º da lei n° 9394, de 20 de Dezembro de 1996.

Carazinho / RS, 29 de maio de 2009

Célia Maria Pinto Silveira
Coord. de Registros e Documentação

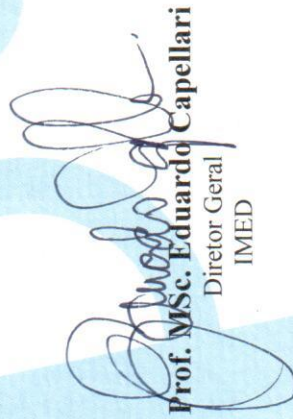
Certificado

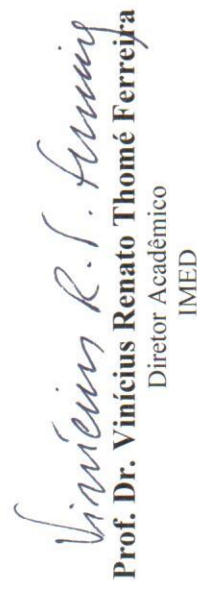
A **FACULDADE MERIDIONAL (IMED)** - credenciada pelo Ministério da Educação, através da Portaria nº 4.364 de 29 de dezembro de 2004, mantida pelo **COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR MERIDIONAL**, confere o presente certificado a:

Eduardo Debiasi

pela conclusão do **Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Direito Público Municipal 4ª edição**, realizado no período de julho de 2009 a julho de 2011, com duração de 435 horas/aula.

Passo Fundo, RS, 08 de novembro de 2011.


Prof. MSc. Eduardo Capellari
Diretor Geral
IMED


Prof. Dr. Vinícius Renato Thomé Ferreira
Diretor Acadêmico
IMED



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL 4ª EDIÇÃO

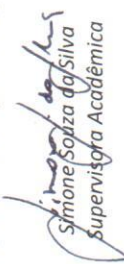
EDUARDO DEBIASI

Disciplinas	Horas /Aula	Nota	Docentes	Titulação
Aula Magna "Desafios do Estado Administrativo Constitucional"	05 h/a	10,0	Rogério Gesta Leal	Doutor
Controle da Administração Pública	15 h/a	8,0	Giovani Bigolin	Mestre
Direito Administrativo Constitucional	30 h/a	10,0	Rafael Maffini	Doutor
Direito Constitucional Ambiental I	15 h/a	10,0	Ana Luisa Soares de Carvalho Daniela Gomes	Mestre Mestre
Direito Constitucional Ambiental II	15 h/a	10,0	Larissa Boratti	Mestre
Direito da Cidade	45 h/a	10,0	João Telmo de Oliveira Filho	Doutor
Direito Internacional Público	15 h/a	10,0	Giuliana Redin	Doutora
Direito Previdenciário	30 h/a	10,0	Marcelo Valença	Doutor
Direito Tributário Constitucional	30 h/a	8,5	Salete Oro Boff	Pós Doutora
Direitos Fundamentais	30 h/a	10,0	Jairo Gilberto Schafer	Doutor
Eletiva – Direito Eleitoral	15 h/a	10,0	Cassiana Alvina Carvalho	Mestre
Fundamentos do Direito do Estado I	10 h/a	10,0	João Telmo de Oliveira Filho	Doutor
Fundamentos do Direito do Estado II	15 h/a	10,0	Rogério Gesta Leal	Doutor
Jurisdição Constitucional	30 h/a	9,5	Monia Clarissa Henning Leal	Pós Doutora
Metodologia da Pesquisa	30 h/a	9,0	Marlei Maria Diedrich	Mestre
Poder Legislativo Municipal	15 h/a	8,0	Marcelo Sgarbossa	Mestre
Previdência Pública Municipal	15 h/a	8,0	Luis Antonio Sleimann Bertussi	Mestre
Teoria do Direito Constitucional	30 h/a	8,0	Jairo Gilberto Schafer	Mestre
Trabalho de Conclusão de Curso	30 h/a	9,0	Rafael Mafacioli Marin	Mestre
Tributos Municipais	15 h/a	8,0	Maristela Gheller Heidmann	Mestre

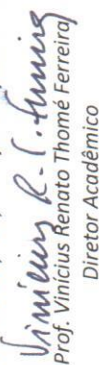
Declaro que **Eduardo Debiasi** apresentou a monografia "Processo Licitatório da Modalidade Convite: uma Análise Frente aos Princípios Constitucionais Administrativos", integrando assim os créditos necessários à conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Direito Público Municipal 4ª edição, ministrado de julho de 2009 a julho de 2011. Declaro, ainda, que o presente curso atendeu a todas as disposições das Resoluções nº 01, de 03 de abril de 2001 e nº 01, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação. A Faculdade Meridional, mantida pelo Complexo de Ensino Superior Meridional, é instituição de ensino superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação, credenciada pela Portaria nº 4.364, do Ministério da Educação, de 29 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2004.

Complexo de Ensino Superior Meridional
Faculdade Meridional

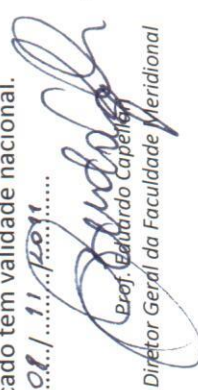
Programa de Pós-Graduação
CERTIFICADO registrado sob nº 000119
no Livro 13, folhas 40, em 08/11/2011
Passo Fundo, RS, 08/11/2011


Simone Souza da Silva
Supervisora Acadêmica

Após conferência da regularidade
dos assentamentos, homologo-os.
Passo Fundo, RS, 09/11/2011


Prof. Vinícius Renato Thomé Ferreira
Diretor Acadêmico

ATESTO, com fundamento no art. 07, § 3º, da
Resolução nº 001, de 08 de junho de 2007, da
Câmara de Educação Superior do Conselho
Nacional de Educação, que o presente
Certificado tem validade nacional.
Em, 08/11/2011


Prof. Eduardo Capelari
Diretor Geral da Faculdade Meridional

000119



Universidade de Araraquara

PORTARIA MINISTERIAL Nº 612 DE 15-07-2016 - D.O.U - 19-07-2016



Certificado de Conclusão

Eduardo Debiasi, RG Nº 6078970693, nascido a 01 de maio de 1983, em Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, concluiu o Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL** - nível de Pós-Graduação "Lato Sensu", de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 1 DE 08/06/2007.

Araraquara, 16 de outubro de 2017.

Prof. Me. Ricardo Arruda Mauro
Secretaria Geral
R.G. 29.368.568-X

Prof. Dr. Luiz Felipe Cabral Mauro
Reitor
R.G. 2.212.428

Prof. Me. Fernando Passos
Chefe de Departamento - CJU
R.G. 12.485.334

Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu"
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Área do Conhecimento: DIREITO - Aprovado pela Portaria Consepe nº 90-A/12 de 14/09/2012.

CARGA HORÁRIA: 360 HORAS					PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: 22/03/2016 a 06/08/2017				
Disciplina	C.H.	Conceito	Professor	Título	Disciplina	C.H.	Conceito	Professor	Título
INTRODUÇÃO AO DIREITO	110	10,0	TIAGO ROMANO	ESPECIALISTA	TRIBUTOS MUNICIPAIS EM ESPÉCIE	110	9,76	KATIA VELOSO SILVA OMAR AUGUSTO LEITE MELO FRANCISCO RAMOS MANGIERI	MESTRE ESPECIALISTA ESPECIALISTA
SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	110	9,00	HELBERTT PAULO LEME DOS SANTOS EDUARDO VIANNA FERRAZ DE CAMARGO OMAR AUGUSTO LEITE MELO FRANCISCO RAMOS MANGIERI	MESTRE MESTRE ESPECIALISTA ESPECIALISTA	METODOLOGIA DE PESQUISA E DIDÁTICA DE AULA	30	9,46	EDMUNDO ALVES DE OLIVEIRA MARIA BETANEA PLATZER FRANCISCO RAMOS MANGIERI	DOCTOR DOCTORA ESPECIALISTA

Trabalho de Conclusão de Curso: "CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA: ELEMENTOS DO FATO GERADOR E A UTILIZAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS."
Orientador(a): PROF. ESP. FRANCISCO RAMOS MANGIERI.

Conceito: 10,00

Resultado Final: Aprovado

Obs: Foram cumpridas todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1 DE 08/06/2007.

REGISTRO Nº. 5691117, FLS, 2647 DO LIVRO Nº. 0016 DE REGISTROS DE CERTIFICADOS.



Araraquara, 16 de outubro de 2017.

Prof. Me. Ricardo Arruda Mauro
Secretaria Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C de 14/12/1960)



CERTIFICADO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA certifica que **EDUARDO DEBIASI** concluiu o Curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIZAÇÃO, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 811ª Sessão, de 19 de outubro de 2012, realizado nos termos da Resolução n. 01/2007, do Egrégio Conselho Nacional de Educação, e satisfeitas as demais exigências legais.

Santa Maria (RS), 04 de setembro de 2018.

Francisco Antonio dos Santos Lovato,
Diretor/DERCA.

Luciano Schuch,
Vice-Reitor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Dep. de Registro e Controle Acadêmico
REITORIA

CERTIFICADO registrado sob n. 17021, Fls.279,
do Livro n. 0000021, de acordo com o parágrafo
1º, do artigo 48, da Lei 9.394, de 20 de dezembro
de 1996.

Processo n. 23081.049563/2018-86
Em 11 de setembro de 2018.


Coordenadoria de Registros Gerais